DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA 491/2026 .....

PORTARIA 491/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2026.
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e especificamente pela Lei Orgânica do Município, Lei 001/2004, art. 40, inciso II, alínea 'c', com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei Municipal 323/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro da Administração do município de Capim Grosso.

Art. 2º - São membros da comissão de que trata o *caput* do art. 1º:

Representantes do Poder Executivo:
TITULARES
1. Maila Iasmim Silva dos Santos.
2. Renan de Queiroz Rios.
3. Lindinalva Silva dos Santos Nascimento.

SUPLENTES:
1. Ed Carlos Neto de Oliveira.
2. Gilmarison Silva Santos

Representando o Sindicato dos Servidores Públicos- SINSP:
TITULARES:
1. Lucas Matos Lima.
2. Ana Selma Lima da Silva Sousa.

SUPLENTE:
1. Fernanda Oliveira Silva Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

Art. 3º - Nos termos do art. 33, da Lei 323/2015, fica designado para presidir a Comissão de Avaliação de Desempenho, o representante do Poder Executivo, a Srª. Maila Iasmim Silva dos Santos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2026;

Art. 5º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 05 de agosto de 2026.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal